



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Haja vista a solicitação e justificativa do SERAMO (20937068), consoante o Termo de Referência (21331925), previamente analisado pela SELCO (21282464) e aprovado pela DIREF (21332515), bem como as informações da SECOM (21471099) e da SEPLO (21497975), submeto o presente processo administrativo à apreciação do(a) diretor(a) do Foro, propondo, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa TRANS MEDI SERVICOS MEDICOS LTDA, para a prestação de *"serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de suporte avançado para atendimento pré-hospitalar, caso seja necessário, aos agentes de polícia judicial que realizarão o TAF no dia 24/10/2024"*, com emissão de empenho no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), e com publicação do ato, na forma do art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

PATRÍCIA MORAES DE MENEZES

Diretora da Secretaria Administrativa - SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Moraes de Menezes, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 14/10/2024, às 14:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21502440** e o código CRC **FE2F794D**.